



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

**PROTOCOLO**

Nº: 136/16

Data: 11/04/16

Hora: 10:20

Visto: Adejacir



**MOCÃO DE APLAUSO:**

**EMENTA:** Outorga Moção ao PSTC PROCOPENSE.

**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, em nome do povo de Cornélio Procópio, depois de ouvido o Douto Plenário, propõe **Moção de Aplauso** ao **PSTC PROCOPENSE**.

**JUSTIFICATIVA:**

Trata-se Do justo reconhecimento à equipe que vem representando com brilhantismo a cidade de Cornélio Procópio.

Por conta da brilhante campanha nosso município está presente na mídia esportiva estadual e nacional, com ampla e merecida divulgação.


Os resultados do último final de semana, especialmente nossa vitória na capital do estado diante do J Malucelli, garantiu ao PSTC vaga nas semifinais do campeonato paranaense e também vaga na Série D do Campeonato Brasileiro, atingindo então patamares inimagináveis há pouco tempo, sem que haja investimento de recursos públicos na manutenção da equipe.

A cidade vive clima positivo e o **PSTC PROCOPENSE** vem garantindo opções de lazer e entretenimento à nossa população.

Nas semifinais do Paranaense restaram 03 times da capital do estado e um único time do interior, exatamente o PSTC, motivo de orgulho para todos e que justifica o reconhecimento proposto através da Moção.

Diante do fato, que se determine imediata verificação da vulnerabilidade social dos ocupantes daquele espaço e, caso comprovado que sejam detentores de imóveis, que seja providenciada a imediata desocupação do local..

Cornélio Procópio, 11 de Abril de 2016

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador – PSDB